



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



### **EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018**  
**MENOR VALOR POR LOTE**  
**PROCESSO Nº 2946/2018**

#### **1- PREÂMBULO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 8.478 de 11/07/2018, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 8.477 de 11/07/2018, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinado a **Registro de Preço para Aquisição de Materiais Elétricos**, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **09:00 (nove horas) do dia 02 (dois) de Outubro de 2018**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

#### **2- DO OBJETO:**

- 2.1.** Constitui objeto desta licitação é para **Registro de Preço para Aquisição de Materiais Elétricos**, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.
- 2.2.** Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão dos Departamentos solicitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 2.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO**

**3.1.** As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento do Departamento Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 Executivo  
01.02.08 Diretoria de Serviços Públicos  
15.452.0015.2016 Manutenção de Obras e Serviços Públicos  
127-3.3.90.30.26 Material de Consumo – Material Elétrico e Eletrônico  
127-3.3.90.30.42 Material de Consumo - Ferramentas

01.02.10 Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
08.244.0330.2023 Manutenção da Promoção Social  
178-3.3.90.30.26 Material de Consumo – Material Elétrico e Eletrônico  
178-3.3.90.30.42 Material de Consumo - Ferramentas

01.02.14 Secretaria de Educação  
12.361.0210.2034 Manutenção da Secretaria de Educação  
227-3.3.90.30.26 Material de Consumo – Material Elétrico e Eletrônico  
227-3.3.90.30.42 Material de Consumo - Ferramentas

01.02.15 Secretaria de Saúde  
10.301.0340.2043 Manutenção e Atendimento da Saúde  
300-3.3.90.30.26 Material de Consumo – Material Elétrico e Eletrônico  
300-3.3.90.30.42 Material de Consumo – Ferramentas

01.02.20 Secretaria de Água e Esgoto  
17.512.0500.2070 Manutenção do Departamento de Água  
485-3.3.90.30.26 Material de Consumo – Material Elétrico e Eletrônico  
485-3.3.90.30.42 Material de Consumo - Ferramentas

**3.2.** O valor total estimado é de **R\$ 534.204,14 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quatorze centavos).**

### **4. DOS ANEXOS**

**4.1.** Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

**4.1.1.** ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

**4.1.2.** ANEXO II – Termo de Referência;

**4.1.3.** ANEXO III - Proposta de Preços;



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



- 4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;
- 4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;
- 4.1.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;
- 4.1.6. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- 4.1.7. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- 4.1.8. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;
- 4.1.9. ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
- 4.1.10. Anexo XI – Folha dados para elaboração Contrato

### **5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

5.2. Não será permitida a participação:

- 5.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- 5.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e/ou impedidas de contratar, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 5.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- 5.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
- 5.2.6. Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- 5.2.7. Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP;
- 5.2.8. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público do município de Santo Antônio de Posse/SP;
- 5.2.9. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

### **6. CREDENCIAMENTO**

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

#### **6.1.1. Quanto aos representantes:**

a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, observando-se o disposto no item 9.1 deste Edital;

b) tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina (firma reconhecida em cartório), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, original e cópia;

d) o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

### **6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:**

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

### **6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

### **6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:**

Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



(dezesseis) anos desempenhado qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo VII, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

### **6.1.5. Declaração de não impedimento**

Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 Anexo X, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

<p><b>Razão Social do Proponente:</b> <b>Envelope nº 1 – Proposta</b> <b>Pregão Presencial 090/2018</b> <b>Processo nº 2946/2018</b></p>
<p><b>Razão Social do Proponente:</b> <b>Envelope nº 2 – Habilitação</b> <b>Pregão Presencial 090/2018</b> <b>Processo nº 2946/2018</b></p>

**7.2.** A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

**7.3.** Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

### **8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

8.2.4. Preços unitários e totais por itens (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

8.2.5. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML”, que serão retidos pela administração.

8.2.6. O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

8.2.7. No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

8.2.8. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

8.2.9. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



**8.2.10.** A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

**8.2.11.** Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

**8.2.12.** Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

**8.2.13.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**8.2.14.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**, o qual deverá se fazer constar expressamente na Proposta. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente DESCLASSIFICADAS.

### **9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

#### **9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**9.1.1** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**9.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;

**9.1.3** Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem. No caso de sociedade limitada representado por administrador designado em ato separado, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil deverá ser apresentada a averbação de sua nomeação no registro competente (Junta Comercial do Estado), com a indicação do seu nome, nacionalidade, estado civil, residência número de identidade o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.

**9.1.4** Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;

**9.1.5** Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### **9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**a)** prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



- b)** a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.
- f)** certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g)** certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

**9.2.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

**9.2.2.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**9.3.1** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento. Será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital;

**9.3.2** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo





## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

**9.3.2.1.** Consideram-se referidos documentos já exigíveis e apresentados na forma da Lei, na hipótese de ser a licitante Sociedade Anônima ou Sociedade Cooperativa, os que estiverem aprovados pela Assembleia Geral Anual competente para apreciá-los e que, se pertinentes ao primeiro tipo societário, estejam publicados;

**9.3.2.2.** As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

**9.3.2.3.** Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento;

**9.3.3** O balanço patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e as demonstrações contábeis pelo proprietário da empresa;

**9.3.4.** As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente ou acompanhadas do comprovante de envio eletronicamente à Receita Federal (por meio do SPED e ECD), dependendo do caso; acompanhada dos respectivos termos de abertura e encerramento, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

**9.3.5.** O balanço Patrimonial, demonstrações financeiras e índices a ser apresentado na licitação deve obedecer à legislação específica.

### **9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**9.5.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

**9.5.2.** Alvará de licença e funcionamento em vigor, expedido pelo Município sede da Licitante.

### **9.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

### **10. DA SESSÃO DO PREGÃO**

**10.1.** Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

#### **10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):**

**10.2.1.** Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- c) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- d) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

**10.2.2.** No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



**10.2.3.** Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

### **10.3. Dos lances verbais:**

**10.3.1.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**10.3.2.** A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

**10.3.3.** A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

### **10.4. Do julgamento:**

**10.4.1.** O julgamento observará o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

**10.4.2.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**10.4.3.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**10.4.4.** Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**10.4.5.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

**10.4.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**10.4.7.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**10.4.8.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



**10.4.9.** Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

**10.4.10.** O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

**10.4.11.** Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

**10.4.12.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

**10.4.13.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

### **10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte:**

**10.5.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

**10.5.2.** Para efeito do disposto no item 10.4.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

**b)** se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**c)** na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



**10.5.3.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.5.4.** O disposto no item 10.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### **11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**11.2.** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Setor de Licitação da **PREFEITURA**.

**11.2.1.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**11.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**11.4.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**11.4.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**11.5.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**11.6.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

**11.7.** Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



**11.7.1.** Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

**11.8.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**11.9.** As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitação da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP,, das 8:00 horas às 16:30 horas.

### **12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 07 (sete) meses, a partir da data de sua publicação.

**12.2.** O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**12.2.1.** É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**12.3.** O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

**12.4.** A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

**12.5.** As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-000, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

### **13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**13.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



**13.1.1.** Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem e ou serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

### **14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

**14.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**14.1.2.** Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**14.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**14.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**14.1.5.** For impedido ou suspenso de licitar e contratar com a Administração.

### **15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

**15.1.** As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de compra (OC), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

**15.2.** O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de compra, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

**15.2.1.** O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

**15.3.** Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

**15.3.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



### **16. DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTE (S) REGISTRADOS**

**16.1.** Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

**16.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**16.1.2.** Cumprir a entrega parcelada dos itens aqui licitados na quantidade solicitada pelo Departamento Requisitante.

**16.1.3.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência II, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

**16.1.4.** Prestar o serviço, de acordo com Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

**16.1.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços prestados;

**16.1.6.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**16.1.7.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

**16.1.8.** Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

**16.1.9.** Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

### **17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

**17.1.** Compete à **PREFEITURA**:

**17.1.1.** A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

**17.1.2.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

**17.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

**17.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

**17.1.5.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**17.1.6.** Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento (s);





## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



17.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços, no caso os DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

### **18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA**

18.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo máximo de 5 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

18.2. Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, o Departamento Requisitante, entrará em contato com a licitante vencedora, informando quais as quantidades e o local a ser entregues. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

18.3. A entrega do produto, será recebido e conferido, ficando assegurado ao Departamento Requisitante o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 02 (dois) dias.

18.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito o DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

### **19. DO PAGAMENTO**

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

19.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

**19.6.** Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**19.7.** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

**19.8.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**19.9.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

## **21. DAS SANÇÕES**

**21.1.** O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

**21.1.1.** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**21.1.2.** Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

**21.2.** O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

**21.2.1.** Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

**21.2.2.** Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

**21.2.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



**21.2.2.2.** 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

**21.2.2.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

**21.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**21.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

**21.3.** As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**21.4.** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**21.5.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

**21.5.1.** Retardarem a execução do pregão;

**21.5.2.** Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

**21.5.3.** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**21.6.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

**21.7.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

## **22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### **23. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**23.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.2.** O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**23.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

**23.4.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**23.5.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **24. ESCLARECIMENTOS**

**24.1.** Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13830-000, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br). Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

**24.2.** Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

**24.3.** Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 13 de setembro de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA  
**Prefeita Municipal em exercício**



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



### **ANEXO I**

#### **RECIBO DE RETIRADA DA EDIÇÃO DO EDITAL**

(se pela internet enviar pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br))

PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2018 PROCESSO nº 2946

**Denominação:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Telefone:**

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br). A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



### ANEXO II

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, nas quantidades e especificações mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

##### Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
06	<b>APARELHO TELEFONICO BÁSICO</b> DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONICO BÁSICO	UN	65
07	<b>APARELHO TELEFONICOS EM FIO</b> Aparelho telefônico sem fio Preto, Bivolt Identificador de chamadas Não Viva-voz Não Secretária eletrônica Não Conferência de chamadas: Não Discagem rápida: Sim Agenda telefônica: Não Funções: Mute, Flash, Redial Chave para bloqueio: Sim Teclado luminoso: Não Ajuste no volume da campainha: Sim -3 volumes de campainha -Chave de bloqueio -Posições: mesa e parede	UN	88

##### Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
01	<b>ABRAÇADEIRA DE NYLON</b> Abraçadeira de Nylon consiste de abraçadeiras de nylon 6/6, material robusto e flexível, com ação de fechamento autotravante, sem retorno, praticamente indestrutível, proporcionando ótimo acabamento aos seus chicotes e painéis. - Modelo: para amarração (evita curto circuito); Rápida e simples fixação, com ou sem ferramenta; seus dentes internos seguram cabos e feixes, mesmo sob vibração. COMPRIMENTO NOMINAL (MM) 398 LARGURA (MM)7,6 DIÂMETRO MÁXIMO DE AMARRAÇÃO (MM)110	UN	1.000
02	<b>ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 7,6X350MM</b> Abraçadeira De Nylon Preta 7,6 X 350 Mm Abraçadeira Fabricada em nylon resistente Cor: Preto Indicado para o uso doméstico e industrial, para a fixação diversa em cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, etc Comprimento: 350 mm Largura: 7,6 mm	UN	1.500



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



### Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
08	<b>BASE PARA RELE FOTOELETRICO</b> Base para rele fotoelétrico, a haste de fixação da base é de aço S AE 1020, galvanizada a fogo. Os cabos condutores atendem a norma da ABNT NBR 5123. Base Fixa para Relé Fotoelétrico Tensão: 240V Corrente máx.: 10 A Ligação: Padrão ABNT	UN	60
104	<b>RELE FOTOELETRICO 220 VOLTS</b> Corpo e tampa: Polipropileno estabilizado contra radiações UV Contatos de encaixe: Latão estanhado Princípio de funcionamento: Eletromagnético Acionamento: Instantâneo Contato de carga: Normalmente fechado (NF) Tensão nominal: 220Vca Frequência: 50/60 Hz Capacidade de carga: Em 127Vca: 1000W, 1200VA Em 220Vca: 1000W, 1800VA Limite de funcionamento: -5°C a +50°C	UN	80

### Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
09	<b>BATERIA 12V 7A</b> bateria 12v 7a, de chumbo ácido regulada por válvulas, podendo ser utilizada em sistemas de iluminação de emergência, nobreak, UPS portões eletrônicos, iluminação de vídeo, equipamentos médicos e náuticos, automação e outros	UN	20
10	<b>BATERIA ALCALINA 9 VOLTS</b> Descrição: Tipo: Alcalina, Tensão Da Bateria: 9v, A Capacidade Da Bateria: 700mah Descarga Por Um Tempo, Bateria Alcalina De 9v, Adequado Para Eletrônico Multímetro, Balança Digital, Microfone, Brinquedo, Etc-O Pacote Inclui: Bateria	UN	115
12	<b>BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO 600 MAH 3,6V</b> Recarregável: Sim Voltagem: 3,6V de Ni-Mh (níquel metal hidreto) Capacidade Nominal: 600mAh Tipo: Embalagem Individual com 1 unidade	UN	10
11	<b>BATERIA BOTÃO DE LÍTIO 3 V.C.R 2025</b> bateria botão de lítio 3 v. c r 2025- cartela c /05 unidades	CAR	50
13	<b>BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO 300MAH 2,4V</b> Bateria para telefone sem fio 300MAH 2,4V A Bateria E M-305 é usada em aparelhos de telefone sem fio. Recarregáveis de Ni-Cd (níquel-cádmio). Características: <ul style="list-style-type: none"><li>• 2.4v</li><li>• 300mAh</li><li>• Recarregável</li></ul>	UN	20



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



	Ni-C d (níquel-cádmio)		
--	------------------------	--	--

### Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
15	<b>CABO DE REDE UTP CAT5E 4 PARES COM MALHA METÁLICA</b> cabo de rede UTP cat5e 4 pares com malha metálica para uso externo cx com 100 mts cabo de rede UTP cat5e 4 pares com malha metálica para uso externo cx com 305 mts	CX	5
17	<b>CABO FLEXIVEL 10 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO</b> Produto Cabo Flexível; Peso do Produto na Embalagem 10 Kg; Metragem por Embalagem 100 m; Formato da Venda Rolo Seção Bitola 10 mm; Cor Azul; Tipo de Material Cobre e Plástico Anti Chama; Temperatura de Operação Ideal 0,00 a 70,00 °C; Tensão Elétrica Máxima 750V; Uso Indicado Neutro (Proteção); Norma Técnica NBR 247-3	RL	9
19	<b>CABO FLEXÍVEL 2,5MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO</b> Produto Cabo Flexível Seção Bitola 2,50 mm Cor Preto Classe 4 Quantidade de Condutores 1 condutor(es) Tipo de Material Cobre Possui Isolamento Sim Tipo de Material da Cobertura de Proteção PVC Antiflamável Tensão Elétrica Máxima 750V Uso Indicado Fase Norma Técnica NBR NM 247-3	RL	20
22	<b>CABO FLEXIVEL 4MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO</b> Produto Cabo Flexível Formato da Venda Rolo Seção Bitola 4 mm Cor Vermelho Tipo do Cabo Flexível Temperatura de Operação Ideal 0,00 a 70,00 °C Tensão Elétrica Máxima 750V Uso Indicado Fase Norma Técnica NBR 247-3	RL	22
23	<b>CABO FLEXÍVEL DE 6MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO</b> Produto Cabo Flexível Formato da Venda Rolo Seção Bitola 6 mm Cor Preto Tipo de Material Cobre Temperatura de Operação Ideal 0,00 a 70,00 °C Tensão Elétrica Máxima 750V Uso Indicado Fase Norma Técnica NBR 247-3	RL	19
24	<b>CABO PP 2 X 1,5 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO</b> Produto Cabo PP, Formato da Venda Rolo Seção Bitola 2x1,5 mm, Tipo do Cabo	RL	09





## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



25	<b>CABO PP 2 X 2,5 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO</b> Produto Cabo Flexível Seção Bitola 2x2,5 mm Cor Preto Tipo de Material Cobre Tipo de Material da Cobertura de Proteção PVC Tipo do Cabo Flexível Uso Indicado Utilizado para ligações em eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões ferramentas, comandos, etc	RL	14
26	<b>CABO PP 2 X 4,0MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO</b> Produto Cabo Flexível Seção Bitola 2x4,0 mm, Cor: Preto Tipo de Material Cobre Tipo de Material da Cobertura de Proteção PVC Tipo do Cabo Flexível, Uso Indicado: Utilizado para ligações em eletrodomésticos, máquinas, equipamentos, extensões ferramentas, comandos, etc	RL	1
27	<b>CABO PP 4 X 2,5 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO</b> Fios de cobre eletrolítico cobertura externa em pvc sem chumbo anti- chama. Produto Cabo Flexível PP Metragem por Embalagem 25 m Seção Bitola: 4x2,50 mm Cor: Preto Tipo do Cabo: PP Flexível	RL	1
39	<b>CONDUITE CORRUGADO 3/4, CONTENDO 50 METROS/ ROLO</b> Material Plástico Tipo de Material PVC Cor Amarelo Largura 50 mm Espessura 3 mm Diâmetro do Eletroduto 3/4 Produto Conduíte Tipo Flexível Uso Indicado Alvenaria Conteúdo da Embalagem 50 Metros	RL	33
18	<b>CABO FLEXIVEL 16 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO</b> Produto Cabo Flexível, Formato da Venda: Rolo, Seção Bitola 16 mm, Cor Preto, Quantidade de Condutores 1 condutor(es), Tipo de Material Cobre, Possui Isolamento Sim, Tipo de Material da Cobertura de Proteção PVC Antiflamável Tipo do Cabo, Flexível, Temperatura de Operação Ideal 0,00 a 70,00 °C, Tensão Elétrica Máxima 750V, Uso Indicado Fase	RL	7
20	<b>CABO FLEXÍVEL 2,5MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO</b> Produto Cabo Flexível Seção Bitola 2,5 mm Cor Preto Quantidade de Condutores 1 condutor(es) Tipo de Material Cobre Possui Isolamento Sim Tipo de Material da Cobertura de Proteção PVC Antiflamável Tipo do Cabo Flexível Temperatura de Operação Ideal 0,00 a 70,00 °C Tensão Elétrica Máxima 750V	RL	2



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



	Uso Indicado Fase		
21	<b>CABO FLEXIVEL 25 MM CONTENDO 100 METROS/ROLO</b> Produto: Cabo Flexível; Seção Bitola 25 mm Cor Preto Tipo de Material Cobre Tipo do Cabo Flexível; Temperatura de Operação Ideal 0,00 a 70,00	RL	04
38	<b>CONDUITE CORRUGADO 1/2 CONTENDO 50 METROS/ROLO</b> Cor Amarelo Diâmetro do Eletroduto 1/2 Produto Conduíte Tipo Flexível Uso Indicado Alvenaria Norma Técnica NBR 15465 Conteúdo da Embalagem 50 Metros	RL	23
16	<b>CABO DE REDE UTP CAT5E 4 PARTES caixa contendo 305m.</b> Caixa de cabo UTP categoria 5e 4 pares Azul. Melhor custo benefício, utilizado com frequência em pequenas redes domésticas e empresariais. - Especificação técnica do produto: - Caixa com 305mts de cabo UTP 4 Pares CAT 5e C MX - Cor: Azul Condutores: cobre nu com diâmetro nominal de 24 AWG - Resistência elétrica do C C (20°C): 93Ω/km - Isolamento dos condutores: PVC com diâmetro nominal de 0,90 mm - Caixa com 305 metros	UN	1
49	<b>FIO PARALELO 2X1,5 MM ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO</b> COR: BRANCO INDICAÇÃO: PARA EXTENSÕES, LIGAÇÕES EM APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300V, FORMADO POR FIOS DE COBRE, ELETROLITICO, TEMPERA MOLE. (FLEXÍVEL) COMPRIMENTO: 100 M	RL	02
48	<b>EXTENSÃO PP 0,75 X 10 MTS</b> EXTENSÃO PP 0,75 X 10 MTS	UN	20
50	<b>FIO PARALELO 2X2,5MM</b> Fio paralelo 2X2,5MM, rolo com 100 M de comprimento, cabo com bitola de 2,5mm com duas vias paralelas. Cor Branco Indicação: para extensões e ligações elétricas	RL	2

### Lote 06

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
28	<b>CAIXA PADRÃO TIPO X</b> Produto Caixa de Luz Dimensão em Polegadas 4x2 " Formato Retangular Uso Indicado Embutir Tonalidade Branco Altura 130 mm Largura 70 mm	UN	80



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



	Tipo de Material PVC		
--	----------------------	--	--

### Lote 07

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
29	<b>CAMPAINHA CIGARRA</b> CAMPAINHA CIGARRA	UN	20

### Lote 08

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
30	<b>CANALETA DE PVC DE 2 MT C/ DUPLA FACE</b> Canaleta, Cor: Branco, Acompanha Divisória Sim, Quantidade de Canais 2 canais, Altura 10 mm, Largura 20mm Comprimento 2000 mm, Canaleta 10mm largura x 2000mm comprimento com divisória leve(simples), produzida em termoplástico de engenharia na cor branco; Acompanha fita dupla face na cor amarela para facilitar a instalação.	UN	400
31	<b>CANALETA DE PVC DE 02 MTS LARGA EM PVC</b> Canaleta, Cor: Branco, Acompanha Divisória Sim, Quantidade de Canais 2 canais, Auto Adesivo Sim, Altura 25 mm, Largura 40 mm, Comprimento 2000 mm	UN	250
40	<b>CONECTOR PARA FIO 10MM</b> conector para fio 10mm	UN	100
41	<b>CONECTOR PARA CABO 16 MM</b> conector para cabo 16 mm	UN	100
42	<b>CONECTOR PARA CABO 25 MM</b> conector para cabo 25 mm	UN	100

### Lote 09

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
32	<b>CAPACITOR 12UF</b> capacitor 12 uf	UN	40

### Lote 10

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
33	<b>C E N T R O P / 24 DISJUNTORES</b> CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA EMBUTIR 24 DISJUNTORES . O quadro de distribuição, ou também conhecido como caixa de fusíveis, é onde se reúnem os fios de um imóvel. Dentre eles estão os fios Produto Caixa de Distribuição Formato Embutir Quantidade de Disjuntores 24 disjuntor(es) Cor Opaca Altura 31 cm Largura 10 cm Comprimento 56 cm	UN	12
34	<b>CENTRO P/ 3 DIS J.</b> QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES .	UN	35



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



	Para uso em instalações elétricas de baixa tensão residenciais, comerciais e industriais. Produto Caixa de Distribuição Formato Embutir Quantidade de Disjuntores 4 disjuntor(es) Material Plástico Tipo de Material PVC Altura 17 cm Largura 10 cm Comprimento 19 cm		
35	<b>CENTRO P/ 6 DISJUNTORES</b> CENTRO PARA 6/8 DISJUNTORES . Produto: Caixa de Distribuição, Formato: Embutir, Quantidade de Disjuntores: 8 disjuntor(es), Material Plástico Tipo de Material: PVC , Cor: Branco, Altura: 80 cm, Largura: 19 cm, Comprimento: 24 cm	UN	10
45	<b>DISJUNTOR 100A</b> É instalado no decorrer do andamento de uma obra, reforma ou reparação em ambientes prediais, comerciais, industriais ou residenciais. Quantidade de Pólos 1 pólo(s) Tipos de Pólos Monopolar Curvas de Disparo C Cor Branco Produto Disjuntor Din Corrente Elétrica 100 A	UN	62
46	<b>DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 AMPERES</b> Aplicações: Para uso em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais.  Características: - Número de polos: tripolar; - Corrente nominal: 125A; - Tensão de trabalho: 230/400V; - Capacidade de interrupção: 400Vca; - Curva de disparo: fixo; - Manobras mecânicas: 1500 ciclos; - Manobras elétricas: 8500 ciclos;- Seção de condutores: 1/35mm <sup>2</sup> ; Dimensões aproximadas: - Altura: 82 mm; - Largura: 81 mm; Comprimento: 75 mm	UN	30
47	<b>DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES INDUSTRIAL</b> Aplicações: Entrada de distribuição, proteção de linha, proteção de motores e transformadores. Características: - Número de polos: 3 polos; - Corrente nominal: 200A; - Tensão de trabalho: 690V;	UN	10



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



	-Capacidade de interrupção: 220Vca; -Curva de disparo: C ; -Manobras mecânicas: 7000 ciclos; -Manobras elétricas: 1000 ciclos; -Seção de condutores: 1/35mm <sup>2</sup> ; Dimensões aproximadas: -Altura: 165 mm; -Largura: 107 mm; Comprimento: 108 mm		
--	--	--	--

### Lote 11

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
43	<b>CONTATOR TRIFÁSICO 220 40A.</b> Dimensões: Largura (mm): 55, Altura (mm): 87, Profundidade bobina C A / C C (mm): 98 / 118, Contatos Principais (Força): 3NA Tensão da Bobina: 220V 60 H Número de polos: 3, Fusível máximo gL / gG (A): 80, Consumo bobina C A em 60 Hz “Ligar” / “Ligada” (VA): 115 / 9,5 12,5, Consumo bobina C C “Ligar” / “ Ligada” (W): 240 / 6, Peso bobina C A / C C (kg): 0,650 / 0,64.	UN	17

### Lote 12

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
44	<b>CONTROLE PARA VENTILADOR PAREDE</b> controle para ventilador de parede, on/of, controla velocidade	UN	50

### Lote 13

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
52	<b>FITA ISOLANTE 20 MTS/ROLO</b> FITA ISOLANTE 18MMx20 MTS/ROLO Cor Preta Produto Contendo: 20 Metros Espessura 0,18 Mm	RL	192
51	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M</b> fita adesiva dupla face tamanho 24mm x 2m descrição do produto: fita adesiva dupla face, e m e s puma de polietileno, adesivo à base de borracha sintética e resinas em ambos os lados em papel adesivo de borracha (e s puma), no tamanho 24mm x 2m, para ambiente internos sem umidade.	RL	40

### Lote 14

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
55	<b>INTERRUPTOR 01 TECLA C / TOMADA</b> Peso:0,059 kg Largura (cm): 8 Comprimento (cm): 12,2 Altura (cm):3,7 Uso Indicado:Ligar e desligar circuito de lâmpadas de um único ponto. Acabamento:Termoplástico Cor:Branco Corrente elétrica (A): 10A	UN	60



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



	Quantidade de Módulos: 1 Acompanha Placa: Sim Posição da Tecla: Horizontal		
57	<b>INTERRUPTOR 01 TECLAS SIMPLES</b> Descrição: Peso: 0,059 kg Largura (cm): 8 Comprimento (cm): 12,2 Altura (cm): 3,7 Peso Aproximado do Produto com embalagem (kg): 0,059 Uso Indicado: Ligar e desligar circuito de lâmpadas de um único ponto. Acabamento: Termoplástico de alta performance, com aditivo Anti UV e Anti poeira. Cor: Branco Corrente elétrica (A): 10A Quantidade de Módulos: 1 Acompanha Placa: Sim Posição da Tecla: Horizontal	UN	95
58	<b>INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES</b> Descrição: Peso: 0,07 kg Material: Plástico PVC Tipo de acionamento: Teclas Tensão: 250V Peso (Kg): 0,070 Posição do interruptor: Horizontal Possui placa: Sim Numero de teclas: 2 Posição da tecla: Horizontal Possui tomada: Não	UN	115
59	<b>INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES</b> Tamanho da Placa 4x2, Número de Teclas 3 Teclas, Ligação Elétrica Simples, Altura: 12,20 Centímetros, Largura: 8,00, Centímetros, Profundidade: 2,20 Centímetros, Peso: 80,00 Gramas, Utilização: Elétrica	UN	50
60	<b>INTERRUPTOR COM 03 TECLAS PARALELAS</b> Interruptor Triplo Simples 4x2 com 3 Teclas Paralelas 10A 250V Branco Descrição Corrente: 10A Tensão: 250V Atributos do produto: Largura: 15,00 cm Altura: 4,00 cm Profundidade: 10,00 cm Peso: 0,080 kg Embalagem: PC / 1	UN	10
61	<b>INTERRUPTOR EXTERNO TIPO X</b> INTERRUPTOR EXTERNO SISTEMA X Interruptor Sistema X 1 Paralelo 10A 250V 675001 Pinal, Utilizado em instalações aparentes feitas com as canaletas do Sistema Linha, Sistema X, Produto Interruptor, Quantidade de Módulos: 1 módulo(s), Quantidade de Interruptor 1 interruptor(es) Tipo: Paralelo, Corrente	UN	25



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



	Elétrica 10 A, Tensão Elétrica 250 (220V), Cor: Branco, Altura 70 mm, Largura: 70 mm, Comprimento: 32 mm,		
62	<b>INTERRUPTOR P/CAMPAINHA</b> INTERRUPTOR P/CAMPAINHA	UN	20
56	<b>INTERRUPTOR ou TECLA PARALELA.</b> Conjunto 2"x4" 1 Interruptor Paralelo Vertical Embalagem Plástico Componentes(s) Peça única Composição: Plásticos e metais Formas de Utilização: Uso doméstico Características Técnicas Partes condutoras em latão e/ou cobre. Partes isolantes em termoplástico auto-extinguível. Contatos dos interruptores em prata e cobre (bimetálico) Cor: Branco	UN	70

### Lote 15

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
65	<b>LÂMPADA ECONOMICA 25W X 127V</b> Tensão Elétrica 127V (110V) Altura 17 cm Largura 5 cm Comprimento 5 cm Diâmetro 5 cm E feito de Iluminação E feito da Luz Aberto - Ilumina o ambiente de forma igual. Possui Transformador Integrado Não Possui Driver Integrado Não Possui Reator Integrado Não Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada Leitosa Formato 3U Cor da Luz Branca Temperatura da Cor 6400 K Sensação da Cor Luz Clean IRC (Índice de Reprodução de Cor) >80 Ângulo de Abertura 360° Ilumina 1475 lm Potência 25 W Tipo de Soquete E 27 Durabilidade da Lâmpada 6000 h Tempo de Acendimento Imediato Índice de Proteção 20 IP Produto Lâmpada Fluorescente Peso do Produto 0,094 Kg Produto Acompanha embalagem Sim Tipo de Embalagem Caixa Peso do Produto na Embalagem 1,36 Kg Conteúdo da Embalagem 1 Lâmpada	UN	950
66	<b>LAMPADA ECONOMICA 25X220</b> Potência: 25W Tensão: 220V Fluxo Luminoso: 1376 Lm Corrente: 176,9Ma Bulbo: 3U Modelo: Eletrônica tripla 25W	UN	650



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



	Branca Fria: 6400K (Luz Branca) Base: E 27 Vida Mediana: 6000H		
67	<b>LAMPADA 220 X250 BOCAL E -40 METALICA</b> <b>LAMPADA 220 X250 BOCAL E -40 METALICA</b> Descrição: Voltagem 220V Formato Ovóide Leitosa ou Transparente Leitosa Cor da Luz Clara Temperatura de Cor Branca Fria (5.200K) Quantidade de Lumens19.000 lm Consome (potência) 250W SoqueteE -40 Durabilidade 12.000h Comprimento29,2cm Largura 5,0cm Produto Lâmpada Vapor Metálico	UN	9
68	<b>LAMPADA DE LED 100W E 40</b> lâmpada de le d 100w e 40 descrição do produto: lâmpada de led 100watts e 40 bivolt (100/250volts ) corn bulb (milho) temperatura da cor 6000k ou superior , fluxo luminoso de 7000lm, ângulo luminoso de 180°, para poste de iluminação	UN	80
68	<b>LAMPADA DE LE D 200W E 40</b> lâmpada de led 200w e 40 descrição do produto: lâmpada de led 200watts e 40 bivolt (100/250volts ) corn bulb (milho) temperatura da cor 6000k ou superior , fluxo luminoso de 14000lm ou superior , ângulo luminoso de 180°, para poste de iluminação	UN	50
70	<b>LÂMPADA DE LED TUBULAR 120 CENTIMETROS</b> LÂMPADA DE LED TUBULAR 120 CENTIMETR OS descrição do produto: lâmpada de led tubular t8 potência mínima 18w, comprimento de 120 centímetros , difusor fosco/leitoso, temperatura da cor igual ou superior a 6000k alimentação bivolt (100-250v) fluxo luminoso de 1600lumen ou superior , garantia mínima de 1 ano.	UN	2.125
71	<b>LÂMPADA DE LED TUBULAR 60 CENTIMETROS</b> LÂMPADA DE LED TUBULAR 60 CENTIMETROS descrição do produto: lâmpada de led tubular t8 potência mínima 9w, comprimento de 60 centímetros , difusor fosco/leitoso, temperatura da cor igual ou superior a 6000k alimentação bivolt (100-250v) fluxo luminoso de 800lumen ou superior , garantia mínima de 1 ano.	UN	550
73	<b>LÂMPADA ECONOMICA 15 W X 220V</b> Lâmpadas Econômicas 15 220 V adaptam-se em diferentes tipos de spots, luminárias, abajures, arandelas, plafoniers e outros, podendo ser utilizadas em residências ou comércios. Voltagem 240V (220V) Formato 3U Leitosa ou Transparente Leitosa Cor da Luz Branco morno Temperatura de Co rLuz Aconchegante (2700K) Quantidade de Lumens1357 lúmens Consome (potência) 15 W	UN	30





## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



	<p>Soquete E 27 Durabilidade 6000 horas Altura Aproximadamente 14,7 cm Diâmetro Aproximadamente 5 cm Índice de Proteção IP 20 - Uso nas áreas internas. Não utilizar em luminárias vedadas ou ambientes com umidade. Produto Lâmpada Fluorescente Peso Aproximadamente 0,08 Kg</p>		
74	<p><b>LÂMPADA ECONOMICA 15W X 127V</b> Lâmpada Econômica 15w x 127v, pode ser usada em diversas situações, salões, fachadas internas e externas. Descrição: Voltagem 127V (110V) Formato 3U Leitosa ou Transparente Leitosa Cor da Luz Branco morno Temperatura de Cor Luz Aconchegante (2700K) Quantidade de Lumens 1357 lúmens Consumo (potência) 15 W Soquete E 27 Durabilidade 6000 horas Altura Aproximadamente 14,7 cm Diâmetro Aproximadamente 5 cm Índice de Proteção IP 20 - Uso nas áreas internas. Não utilizar em luminárias vedadas ou ambientes com umidade. Produto Lâmpada Fluorescente Peso Aproximadamente 0,08 Kg</p>	UN	190
76	<p><b>LÂMPADA ECONOMICA 30 W X 220 V</b> LÂMPADA ECONOMICA 30 W X 220 V Descrição: Voltagem 220V (220V), Formato Espiral Leitosa ou Transparente Leitosa, Cor da Luz Branca Temperatura de Cor Branca Fria (6400K), Quantidade de Lumens 1800 lúmens, Consumo (potência) 30 W Soquete E 27 Durabilidade 6000 horas Altura Aproximadamente 17,0 cm Diâmetro Aproximadamente 7,0 cm Índice de Proteção IP 20 - Uso nas áreas internas. Não utilizarem luminárias vedadas ou ambientes com umidade. Produto Lâmpada Fluorescente</p>	UN	190
77	<p><b>LAMPADA FLUORESCENTE 20 WATS</b> LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATS Produto: Lâmpada Fluorescente; Tensão; Elétrica: 12V; Comprimento: 59 cm; Diâmetro 3,2 cm; Efeito de Iluminação; Efeito da Luz Geral - Ilumina todo o ambiente de forma igual; Possui Driver Integrado Não Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada Leitosa Formato Tubular; Cor da Luz Branco; Temperatura da Luz 6500 K Sensação da Luz Clean; IRC (Índice de Reprodução de Cor) = 70; Ângulo de Abertura 360° Ilumina 1000 lm Potência 20 W; Tipo de Soquete G13; Durabilidade da Lâmpada 8000 h; Tempo de Acendimento: Imediato; Índice de Proteção IP 20; Peso do Produto 0,2 Kg; Produto Acompanha Embalagem Sim; Tipo de Embalagem: Caixa; Conteúdo da Embalagem: 1 Lâmpada</p>	UN	130
78	<p><b>LAMPADA FLUORESCENTE 40 WATS</b> LAMPADA FLUORESCENTE 40 WATS Produto Lâmpada Fluorescente Tensão Elétrica 12V Comprimento 121,4 cm Diâmetro 3,2 cm</p>	UN	640



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



	<p>E feito de Iluminação E feito da Luz Geral - Ilumina todo o ambiente de forma igual. Possui Driver Integrado Não Acabamento do Vidro ou Plástico da Lâmpada Leitosa Formato Tubular Cor da Luz Branco Temperatura da Cor 6400 K Sensação da Cor Luz Clean IR C (Índice de Reprodução de Cor) 65 Ângulo de Abertura 360 ° Ilumina 2600 lm Potência 40 W Tipo de Soquete G13 Durabilidade da Lâmpada 10000 h Tempo de Acendimento Imediato Índice de Proteção 20 IP Peso do Produto 0,250 Kg Produto Acompanha Embalagem Sim Tipo de Embalagem Caixa Conteúdo da Embalagem 1 Lâmpada</p>		
80	<p><b>LAMPADA MISTA 220 X250 W</b> LAMPADA MISTA 220 X250 W Com boa reprodução das cores, é recomendada para o uso interno ou externo em instalações comerciais, áreas comunitárias, pátios e indústrias. Alta Luminosidade; Alta pressão; Bom índice de reprodução das cores; Pode ser ligada diretamente na rede elétrica; Não necessita de reator; Potência: 250W Fluxo Luminoso: 5.500 Lm Tensão: 220v Branca Quente: 3400K (Luz Amarela) Base: E 40 Vida Médiana: 10.000H</p>	UN	20
81	<p><b>LAMPADA MISTA 220X 160W</b> LAMPADA MISTA 220 X 160W. São lâmpadas de descarga de alta intensidade com formato ovóide, compostas por um tubo de descarga de quartzo preenchido por vapor de mercúrio em alta pressão conectada em série com um filamento de tungstênio. Não necessitam de equipamento auxiliar e não permitem dimerização. Dimensões: Voltagem 160W Formato Ovóide Leitosa ou Transparente Leitosa Cor da Luz Branco Neutro Consumo (potência) 160 W Soquete E 27 Fluxo Luminoso (lm) 2900 Medidas 170x75mm Produto Lâmpada Mista Temperatura da cor (K) 3.000K Corrente (C) 0,8A</p>	UN	20
82	<p><b>LAMPADA MISTA 220X500W</b> Lâmpada Mista 220X500W, Branca Quente (Luz Amarela)-E 40</p>	UN	20



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



	Descrição :Base E 40, Bulbo: Leiteoso, Corrente: (C) 2,3A; Fluxo Luminoso: (lm) 12000; Intensidade Luminosa(cd) N/A; Medidas: (mm) 118x284mm; Potência (W) 500; Temperatura da Cor (K) 3.000		
14	<b>BOCAL SOQUETE RECEPTÁCULO E /27 COM RABICHO</b> indicado: par a lâmpadas incandescente ou led. cor : branco tipo material: termo plástico	UN	250
75	<b>LÂMPADA ECONOMICA 25W X 220V</b> lâmpada econômica a 25w x 220v	UN	200
72	<b>LAMPADA DE LED. 12W</b> lâmpada de led, 12w bulbo bivolt e /27, cor da lâmpada branco frio, ângulo de iluminação 100%	UN	350
79	<b>LÂMPADA LED.TUBULAR T8 18W</b> lâmpada led. tubular t8 18w, bivolt branco frio leitosa material: policarbonato e alumínio tensão: bivolt automatico (100v - 240v) ligação: feita através das duas pontas dispensa reator	UN	350
96	<b>REATOR 1X40</b> Indicado para Lâmpadas da Tecnologia Fluorescente Quantidade de Lâmpadas1 lâmpada(s) Potência 40 W Frequência60 Hz Altura32 cm Largura 42 cm Profundidade 93 cm Tensão Elétrica Bivolt Produto Reator Eletrônico Partida Instantâneo Material Plástico Tipo de Material Plástico AntiChama	UN	610
97	<b>REATOR 2X40</b> REATOR 2X40	UN	20
100	<b>REATOR VAPOR METALICO 220X250</b> Tipo de Reator: Externo, Potência de lâmpada (W): 250, Perda Máxima (W): 30, Tensão nominal de alimentação (V): 220, Frequência nominal (Hz): 60 Corrente nominal de alimentação (A): 1,35, Fator de potência: = 0,92, C lasse de enrolamento: TW 105 Elevação de temperatura: Enrolamento (°C): = 90 Compartimento capacitor/ignitor (°C): 45 Massa total de cada unidade (Kg): 4,650 Acabamento (Pintura eletroestática a pó cor preta) (µm): = 56 Espessura de chapa do invólucro (mm): 1,20 Informações sobre o ingnitor: amplitude de pulso (Kv): 3,5 À 5,0 posição de pulso (° Elétricos): 60° a 95° taxa de repetição do pulso (pulso / ciclo): 2 tempo máximo de acendimento (s): < 5, temperatura máxima no invólucro (tc) (°C): 85, Informações sobre o capacitor: Capacitância (µF): 30, temperatura máxima de operação (°C): 85	UN	70
98	<b>REATOR 2X40 WTAS , Indicado para Lâmpadas da Tecnologia Fluorescente</b> Quantidade de Lâmpadas1 lâmpada(s) Potência 40 W	UN	600



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



	Frequência 60 Hz Altura 32 cm Largura 42 cm Profundidade 93 cm Tensão Elétrica Bivolt Produto Reator Eletrônico Partida Instantâneo Material Plástico Tipo de Material Plástico AntiChama		
100	<b>REATOR P/LAMPADA 2X20</b> reator p/lâmpada 2x20	UN	100
37	<b>CHIP DE LED 50 WATTS PARA REFLETORES</b> Chip de led 50 watts para refletores	UN	10
53	<b>HOLOFOTES GRANDE BOCAL E/27</b> Produto refletor Tensão Elétrica Bivolt Solução LED: Não Estrutura articulada: Sim Formato Retangular Acompanha Lâmpadas: Não Quantidade de lâmpadas: 01 lâmpada Potência máxima de lâmpada: 250W Tipo de Soquete E27 Material metal Composição do Material: Alumínio Acabamento cromado Cor prata	UN	25
54	<b>HOLOFOTE GRANDE BOCAL E/40</b> Para iluminação de grandes áreas externas, tem corpo em alumínio, refletivo para maior índice de iluminação, bocal E40. A lente frontal é de vidro temperado de alta resistência a temperatura. Potência máxima da lâmpada 25X127	UN	25

### Lote 16

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
85	<b>LUMINARIA TARTUGA BR CHAPA</b> Luminária Tartaruga Totalmente injetadas em policarbonato; Soquete em porcelana E 27; Parafusos em aço inox anticorrosivo; Proteção UV; Branca Para 1 lâmpada de até 40W	UN	110
86	<b>LUMINARIA TARTARUGA PT CHAPA</b> LUMINARIA TARTARUGA PRETA Totalmente injetadas em policarbonato; Soquete em porcelana E 27; Parafusos em aço inox anticorrosivo ; Proteção UV; Preta, Para 1 lâmpada de até 40W, Base E 27	UN	10
87	<b>LUMINÁRIA TIPO SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS DE 120C M</b> LUMINÁRIA TIPO SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS DE 120C M descrição do produto: luminária tipo sobrepôr para 2 lâmpadas de led tubular de 120 centímetros , cor branca, com aletas	UN	300



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



	transparentes (lâmpadas não inclusas )		
88	<b>LUMINÁRIA TIPO SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS DE 60C M</b> LUMINÁRIA TIPO SOBREPOR PA A 2 LAMPADAS DE 60C M descrição do produto: luminária tipo sobrepор para 2 lâmpadas de led tubular de 60 centímetros , cor branca, com aletas transparentes (lâmpadas não inclusas )	UN	100
83	<b>LUMINARIA FLUOR COMPLETA 2X40W</b> Luminária Fluorescente 2x40W Branca Bivolt - C om 2 lâmpadas fluorescentes 40W - Aletas transparentes - Acabamento: Pintura epóxi - Cor: branca Watts (Consumo): 2 x 40w	UN	70
84	<b>LUMINARIA FLUOR . COMPLETA 2X20W</b> <b>LUMINARIA FLUOR SOB TUB ALETA 2X20W BR COMPLETA</b> Luminária Fluorescente Sobrepор Tubular C /Aleta (2 Lampadas 20W) Completa, só ligar. Montada com Reator + Lampada Cor Branca	UN	50

### Lote 17

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
90	<b>PILHA ALCALINA AA - PEQUENA, 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES CADA</b> pilha alcalina aa - pequena, 1,5v - cartela c om 2 unidades cada	CAR	350
91	<b>PILHA ALCALINA PALITO C / 2</b> pilha alcalina palito c / 2	PT	300
92	<b>PILHA MÉDIA ALCALINA - C - COM 2 UNIDADES</b> pilha média alcalina - c - c om 2 unidade s	CAR	350
93	<b>PILHAS ALCALINA GRANDE (2 UNIDADES )</b> pilhas alcalina grande (2 unidades )	CAR	150

### Lote 18

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
89	<b>OLEO DESENGRIPANTE LATA/300ML</b> óleo desengripante , lubrificante lata contendo 300 ml spray, utilizado em lubrificação de equipamentos , ferramentas em geral.	LATA	80

### Lote 19

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
94	<b>PINO T</b> Material: Plástico poliamida (nylon); Componentes condutores e pino maciço em liga de cobre; Corpo anti-chama; Entrada (fêmea): 2 furos; Saída (macho): 2 pinos. Cor: Branco Dimensões Tamanho (C xLxA): 70 x 50 x 70 mm Peso: 0,04 Kg	UN	250
95	<b>PLUG 2P+T</b> PLUG 2P+ T, Termoplásticos e ligas metálicas, C or Branca, embalagem Plástico. Corrente Elétrica 10 A Quantidade de Pólos3 pólo(s)	UN	170



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



	Tipos de Pólos2+Terra Tonalidade Branca Produto Pluge Tipo Fêmea NBR 14136 10A- 250V.		
--	---	--	--

### Lote 20

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
101	<b>REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 100W</b> descrição do produto: refletor led corpo em alumínio aprova de água, pintura eletrostática cor preto ou cinza alça articulavel, com vidro transparente temperado resistente a alto impacto, fluxo luminoso 7000lm ou superior , temperatura da cor 6000k ou superior , bivolt: 100/250 volts , potênc ia 100w	UN	130
102	<b>REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 200W</b> descrição do produto: refletor led corpo em alumínio a prova de água, pintura eletrostática cor alumínio ou cinza, alça articulavel, com vidro transparente temperado resistente a alto impacto fluxo luminoso 14000lm ou superior , temperatura da cor 6000k ou superior , bivolt: 100/250volts , potência 200w	UN	130
103	<b>REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 50W</b> descrição do produto: refletor led corpo em alumínio a prova de água, pintura eletrostática cor alumínio ou cinza, alça articulavel, com vidro transparente temperado resistente a alto impacto fluxo luminoso 3750lm ou superior , temperatura da cor 6000k ou superior , bivolt: 100/250volts , potência 50w	UN	100

### Lote 21

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
105	<b>RESISTENCIA P/CHUVEIRO 127 V</b> Resistencia p/chuveiro 127 v	UN	70
106	<b>RESISTENCIA P/CHUVEIRO 220 V</b> resistência p/chuveiro 220 v	UN	70

### Lote 22

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
107	<b>SOQUETE DE LOUÇA</b> Indicado para Lâmpadas da Tecnologiaincandescente Corrente Elétrica 4 A Base do Soquete E 27 Cor Branco Produto Soquete para Lâmpada Incandescente Tipo de Material Porcelana	UN	130
108	<b>SOQUETE P/LÂMPADA FLUORESCENTE</b> Indicado para Lâmpadas da TecnologiaFluorescente Produto Soquete para Lâmpada Fluorescente <ul style="list-style-type: none"><li>• Soquete de base E 27</li><li>• Corrente e tensão:4A/250V</li></ul>	UN	410



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



	Material: corpo cônico em porcelana branca sem cabo, Dimensões: Alt.48,7mm X diam. 41,3mm antivibratório		
--	--	--	--

### Lote 23

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
109	<b>TIMER ANALOGICO</b> Timer Analógico, Ele é ideal para quem precisa programar equipamentos eletrônicos para ligar ou desligar, em laboratórios, residências, lojas, escolas e nas indústrias. Tais como: iluminação, aparelhos de som, TVs, lâmpadas, vitrines, ventilador, ar condicionado, dentre outros. Ajustável A Cada 15 Minutos, 24 Horas 2000w, Transmissor: 9v, Alimentação: Bivolt.	UN	10

### Lote 24

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
110	<b>TOMADA 2P + T DE EMBUTIR</b> Cor: Branco, Corrente (A): 10, Dimensões do Espelho (Pol): 4x2", Espelho: Com, Tensão (V): 250, Tipo : 2 Tomadas 2P + T NBR 14136 Afastadas	UN	30
111	<b>TOMADA EXTERNA TIPO X</b> Linha Sistema X Produto Tomada de Energia Quantidade de Módulos 1 módulo(s) Quantidade de Tomadas 1 tomada(s) Corrente Elétrica 10 A Tensão Elétrica 250V (220V) Cor Branco Altura 70 mm Largura 70 mm Comprimento 27 mm	UN	210
112	<b>TOMADA TELEFONE 4X2</b> Tomada telefone 4x2, São fabricadas em termoplástico com acabamento brilho na cor branca, que não retém poeira, unindo qualidade e praticidade. O sistema é modular, com o suporte acoplado na placa. Possuem furo oblongo para facilitar a fixação e a regulagem da placa à parede. Também possuem furos para a fixação em parede de madeira. A fixação não é aparente. Acompanham parafusos. Peso: 0.06 Kg Dimensões (C x L x A): 12.30 x 8.20 x 3.50 centímetros	UN	60
113	<b>TOMADA TELEFONE SISTEMA 4X2 EXTERNO</b> Tamanhos e Medidas: 4x2" Peso: 0,045 kg Cor: Branco Componentes(s): Peça única Composição: Termoplástico Utilizado em instalações aparentes feitas com as canaletas do Sistema X e DLP moldura. Dispensa o uso de caixa. Possui estrutura desenvolvida para diminuir os riscos de curto circuito e contato acidental	UN	55

### Lote 25



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



Item	Descrição	Unidade	Qtd.
114	<b>VENTILADOR PAREDE 60C M BIVOLT</b> Cor: Preto; Ventilador: Parede, Potência: 140w; Consumo de Energia Mensal: 3,90 (kWh/Mês) - Consumo mensal para uso diário de 1h na velocidade alta, Protetor Térmico: 150°C com Rearme Automático, Cabo com Plugue: PP Plano Preto 2 X 0,50mm² X 600mm Cabo com plugue - Norma NM247-5 Característica da Hélice: 3 pás em Polipropileno, Diâmetro da Hélice: 52,0cm, Grade Removível: Sim, Altura Regulável: Não, Alça para Transporte: Sim, Característica da Grade: Grade, Metálica na cor Preta, Peso Líquido do Produto : 3,30kg Conteúdo da Embalagem: Motor, Grades, Hélice, Frontal, Suporte de Parede, Kit Parafuso e Manual, Dimensões do produto (A x Lx C ): 60,0 x 60,0 x 34,0cm, Dimensões da Embalagem do Produto: (A x Lx C ) : 65,0 x 17,0 x 63,5cm	UN	200

### Lote 26

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
115	<b>WD 40</b> Óleo Anticorrosivo Lubrificante WD-40 300ml Válvula 180°: permite o uso com a lata de cabeça para baixo Conteúdo: 300 ml. WD 40 É um lubrificante para mecanismos de baixo atrito, como dobradiça, fechaduras, portões e etc. pode ser aplicado em qualquer componente eletrônico, não danifica nem conduz energia elétrica, além de proteger contra a corrosão dos condutores e eliminar a umidade	UN	30

### Lote 27

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
04	<b>ALICATE 8 ELETRICISTA</b> Alicate 8 para eletricista • Arestas de corte com ajuste preciso • Corta fios e malhas de cobre sem deixar rebarbas • Cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança • Medida: 8"	UN	
36	<b>CHAVE DE FENDA PHILIPS 3/16 3"</b> Material Aço Acabamento Cromado, Altura 2.50 centímetros, Largura 4.00 centímetros, Comprimento 18.00 centímetros, Peso 40.00 gramas	UN	8
63	<b>JOGO DE CHAVE CATRACA</b> Jogo Chave Catraca 40 Peças 33 Soquetes, Maleta E Acessórios. - Kit De Catraca Com Soquetes 40 Peças- Peso: 1,1kg Itens Inclusos: - 1 Maleta Plástica - 12 Soquetes De 1/4 Sextavados: 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 9/32, 5/16, 11/32, 3/8 13/32, 7/16, 15/32 E 1/2 - 3 Soquetes De 3/8 sextavados: 7/16, 1/2 E 9/16 - 3 Soquetes De 1/4 octagonais: 1/4, 5/16 e 3/8 - 13 Soquetes De 1/4 sextavados: 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 6.5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13mm - 3 Soquetes De 3/8 sextavados: 11, 12 E 13mm - 1 Catraca 3/8 - 1 Cabo De 6	JG	4





## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



	- 1 Adaptador 3/8f X 1/4m - 1 Disco De Giro 1 Extensão De 3		
64	<b>JOGO DE CHAVE FIXA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Produzida em aço robust – vanádio</li><li>• Acabamento niquelado e cromado</li><li>• Medidas diferentes em cada boca</li><li>• Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados ou sextavados</li></ul> Contém 08 Chaves C om As Seguintes Medidas::: 6 X 7 8 X 9 10 X 11 12 X 13 14 X 15 16 X 17 18 X 19  20 X 22	JG	04
05	<b>ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL 266 COM ESTOJO ALICATE AMPERIMETRO PARA MEDIÇÃO DOS AMPERES DA CORRENTE ELÉTRICA.</b> Resistência: 200m O À 2m O, Corrente Aca: 20a À 1000a, Teste De Isolação: 100k O À 2000m O, Tensão Acv: 200v À 750v, Tensão Dcv: 200mv À 1000v, Temperatura De Medição: 0°C À 750°C , Teste De Continuidade: 50+-25 O, Display Lcd De 3 1/2 Dígitos C om Indicação Máxima De 1999, - Aviso De Bateria Fraca	UN	01
03	<b>ALICATE 6 BICO</b> Alicate de bico meia-cana 6” - Forjada em aço cromo vanádio, Cabeça e articulação polidas, Têmpera total no corpo, Têmpera por indução no gume de corte, Empunhadura com dupla injeção, Isolação elétrica de 1.000 V C A, Produto em conformidade com a IEC 60900 e NR 10, Indicadas para trabalhos em baixa tensão até 1.000 V em corrente alternada e 1.500 V em corrente contínua. DIMENSÕES :Dimensões da Peça: 16 cm	UN	01



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



### **ANEXO III**

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018**

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

<b>DADOS DO LICITANTE</b>
<b>Denominação:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>CEP:</b>
<b>Cidade:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>Email:</b>

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais Elétricos.

*\*Estimativa de consumo em 12 meses*

**Validade da Proposta:**

**VALOR TOTAL, POR EXTENSO: R\$ 00,00 (\_\_\_\_\_).**

**DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial 090/2018.**

**Observações:**

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



### **ANEXO IV**

#### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2946/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Materiais Elétricos, em quantidades e especificações, constante no Edital.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 00,00 (escrever por extenso).

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**DETENTORA:** \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Prefeito Municipal  
Diretor Responsável  
Representante Legal: Sr (a). \_\_\_\_\_



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)



### **ANEXO V**

#### **“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO N° \_\_\_/2018**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal .... brasileiro, casado, profissão, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.830-000, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_. \_\_. \_\_/ \_\_ - \_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 90/2018**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2946/2018**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Registro de preços para Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do edital.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em \_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_, encerrando-se em \_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**3.1.** Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial 090/2018 e o preço registrado nesta Ata.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



3. Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, o Departamento Requisitante, entrará em contato com a licitante vencedora, informando quais as quantidades e os local a ser entregue. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

3.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES**

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 20 do edital de Pregão Presencial 090/2018, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO E DO PAGAMENTO**

6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto aos **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento – (AF), respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

6.2. Vale ressaltar que para solicitação dos itens desta licitação (materiais elétricos) de acordo com o ANEXO II Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital, o Departamento Requisitante, entrará em contato com a **DETENTORA**, informando qual a quantidade do produto a ser entregue. Este contato deverá ser diário, por tratar-se de produto de uso imediato, não podendo ser armazenado fora da temperatura ideal.

6.3. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pela Secretaria Requisitante.

6.4. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.5. Entregue o objeto, fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) -



**6.6.** Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito ao DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO**

**7.1.** O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial 90/2018 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da (s) **DETENTORA (S)**;

**8.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Prefeito Municipal**

**Detentora da Ata**

Testemunhas:

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

### **ANEXO VI**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante credenciado da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial 90/2018** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **ANEXO VII**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

#### **DECLARAÇÃO**

REF.: PREGÃO N°

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(assinatura do representante legal)

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_-\_\_-\_\_ / \_\_-\_\_-\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

.....

(data)

.....

(assinatura do representante legal)

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **ANEXO IX**

### **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

#### **PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº .....** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal

RG e CPF

(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)

(RECONHECER FIRMA (S))

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **ANEXO X**

### **MODELO**

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 90/2018 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS.**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO N° 090/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:....., ..... de ..... de .....

Assinatura

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2018**

### **ANEXO VIII – FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO**

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:                      BAIRRO:              CIDADE:      ESTADO:

CEP:                      FONE:                      FAX:

CNPJ:                      INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:              NACIONALIDADE:              PROFISSÃO:

RG. N°.:                      CPF. N°.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

---

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

1-Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

**2-Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.**